



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Executiva

### 2. OBJETO:

- 2.1. Constitui objeto da presente Contratação AQUISIÇÃO DE MESA CONTROLADORA DE SOM E CABOS XLR – XLR PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – MG.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – Estado de Minas Gerais, localizado na Av. Antônio Montalvão, n. 85, Bairro Novo Horizonte.
- 2.3. Todos os equipamentos devem ser de ótima qualidade e estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de modo que poderão ser atendidas outras normas sobre o assunto, desde que não contrariem ou diminuam as normas da ABNT.

### 3. JUSTIFICATIVA:

- 3.1. Segundo solicitação do Técnico de Sonorização responsável pela operação dos equipamentos para a Câmara Municipal (f.03), a atualização dos equipamentos se faz necessária uma vez que “o sistema de captação, geração e reprodução de áudio existente utiliza tecnologias já ultrapassadas que inviabilizam sua manutenção”. Neste íterim, verifica-se que à despeito do recente processo licitatório para a aquisição de equipamentos de som, o item “mesa controladora” não fora inserido, pois, há época de seu planejamento, não apresentava defeitos. Transcorrida a licitação em referência, adveio que a mesa de som começou a apresentar defeitos, o que não é incerto, pois, o equipamento data de 2016, tendo sido frequentemente utilizado neste período. Ante à tal necessidade, vê-se indispensável a aquisição do equipamento para garantir a excelência das transmissões plenárias, das atividades administrativas e a durabilidade conjunta de todo o equipamento que está sendo atualizado. Por todo o exposto, **justifica-se** a compra da mesa controladora e dos cabos xlr em tamanhos diversos para garantir a maior eficácia do serviço de sonorização da Câmara Municipal, bem como a economicidade e rigor de planejamento destas aquisições cuja vida útil, presume-se, atenderá aos próximos 05 (cinco) anos para a Câmara Municipal, oferecendo uma solução definitiva para o problema da qualidade do som, de modo a renovar todo o equipamento de uso contínuo, mantendo, outrossim, sobressalentes os equipamentos mais antigos, obsoletos ou defeituosos com alguma utilidade, para atividades itinerantes ou de uso externo às dependências da Câmara, sem implicar em riscos para os novos aparelhos.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES:

- 4.1 O objeto desta aquisição tem natureza “comum”, uma vez que sua especificação está objetivamente definida neste termo, segundo caracterização usual de mercado. Deste modo, a sua aquisição considerará o “menor preço” com critério de julgamento “menor preço por item”, conforme descritos a seguir



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**Item 1** – Mesa controladora de som, 12 entradas, balanceadas, compatíveis com xlr e p10, controles de agudo, médio, grave, auxiliar, funções mute, volume por canal, com efeitos digitais e equalizador, além de compatibilidade com USB e conexão bluetooth. Bivolt.

**Item 2** – Cabo de som para microfones, alta eficiência em condução, maleável, isolado por composto termoplástico, com plugs de metal compatíveis com entrada XLR macho e fêmea, um em cada extremidade. Cumprimento: 07 metros.

**Item 3** – Cabo de som para microfones, alta eficiência em condução, maleável, isolado por composto termoplástico, com plugs de metal compatíveis com entradas XLR macho e fêmea, uma em cada extremidade. Cumprimento: 12 metros.

**Item 4** Cabo de som para microfones, alta eficiência em condução, maleável, isolado por composto termoplástico, com plugs de metal compatíveis com entradas XLR macho e fêmea, uma em cada extremidade. Cumprimento: 20 metros.

**Item 5** – Plugs para encaixe XLR macho, em metal, antichoque, peças sobressalentes para substituição;

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Item 1. Mesa de Som	Un.	01
Item 2. Cabo de Som – 7 metros	Un.	02
Item 3. Cabo de som – 12 metros	Un.	03
Item 4. Cabo de som – 20 metros	Un.	01
Item 5. Plugs de encaixe XLR macho, em metal.	Un.	05

### 5. Estimativa de Preços.

**5.1** A pesquisa de preços para formação dos valores referenciais está subsidiada em consultas à fornecedores locais, bem como ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, além do Painel de Preços do Ministério da Economia.

**5.2** Restando compatíveis os valores referenciais com os praticados em mercado, esta gestão embasa a presente contratação seguindo a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65 de 07 de julho de 2021, conforme determina a Portaria n. 20/2021 DESTA Casa.

**5.3** A escolha dos parâmetros visou aquele que melhor se aplica ao caso concreto, sendo complementado, quando necessário, pelos demais critérios;

### Relatório:

A) Pesquisa em sites especializados:

Em pesquisas ao Banco de Preços do TCE/MG e ao Painel de Preços do Ministério da Economia foram encontrados os seguintes preços referenciais:

Órgão	Item	Unidade	P. Min.	P. Med.	P. Máx.
BP – TCE/MG	Mesa de Som	Un.	1.112,17	2.762,34	6.110,30
PP – Min. Econ.	Mesa de Som	Un.	747,00	1.666,75	2.374,68
BP – TCE/MG	Cabo XLR	10 m	95,00	95,00	95,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



B) Pesquisa com fornecedores:

Já em pesquisas com fornecedores locais, foram apresentadas 03 propostas, tendo a média de preços o seguinte resultado:

Empresa	Item	Unidade	Qtd.	Preço	Preço Total
Fornec. 1	Mesa Control. De Som	Un.	01	3.229,00	3.229,00
	Cabo 7 metros	Un.	02	128,00	256,00
	Cabo 12 metros	Un.	03	170,00	510,00
	Cabo 20 metros	Un.	01	237,00	237,00
	Plug XLR macho	Un.	05	32,00	160,00
Valor total fornecedor 01.					4.392,00
Fornec. 2	Mesa Control. De Som	Un.	01	3.150,00	3.150,00
	Cabo 7 metros	Un.	02	124,90	249,80
	Cabo 12 metros	Un.	03	166,00	498,00
	Cabo 20 metros	Un.	01	230,00	230,00
	Plug XLR macho	Un.	05	30,50	152,50
Valor total fornecedor 02.					4.280,30
Fornec. 3	Mesa Control. De Som	Um.	01	2.990,00	2.990,00
	Cabo 7 metros	Um.	02	119,00	238,00
	Cabo 12 metros	Um.	03	159,00	477,00
	Cabo 20 metros	Um.	01	220,00	220,00
	Plug XLR macho	Um.	05	29,00	145,00
Valor total fornecedor 02.					4.070,00

**4.2** Por Tudo que se expõe, estima-se a presente contratação no valor correspondente à média de preços dos fornecedores, os quais foram os que manifestaram interesse na presente contratação. Considerando o Item “mesa de som”, utiliza-se o valor máximo para a contratação como o valor médio da Pesquisa de Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pois, compatível com os preços praticados pelo mercado.

### 6. Dotação Orçamentária

#### EQUIPAMENTOS PERMANENTES:

**01 – LEGISLATIVO**

**01.003 – Serviços Gerais da Câmara**

**01.031.0001 3.001 – Aquisição de equipamentos e material permanente para uso**

exclusivo da Câmara Municipal

**3.3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**

Fonte: 100

FICHA: 0032



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **EQUIPAMENTOS DIVERSOS:**

01 – LEGISLATIVO

01.003 – Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 2.012 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 100

FICHA: 0028

### **7. PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplimento, ou do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela contratante.

### **8. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

8.1 A entrega e instalação do equipamento deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias no edifício da Avenida Antônio Montalvão, nº 85, Bairro Novo Horizonte, CEP: 38.689-000, Chapada Gaúcha – MG;

8.2 Os objetos desta contratação serão recebidos pelo gestor do contrato, mediante demanda da contratante, ratificada por contato telefônico ou e-mail, observando-se o horário de funcionamento da Câmara de segunda à quinta-feira, entre 07:30 e 11:30 e de 13:30 as 17:30 e nas sextas-feiras entre 07:30 e 13:30hs.

8.3 O recebimento provisório será realizado pelo Gestor do Contrato que realizará inspeção minuciosa do objeto acompanhado dos profissionais encarregados por sua solicitação, com finalidade de verificar sua adequação e constatar e relacionar, se necessário em termo próprio, arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessárias;

8.4 A contratada fica obrigada a substituir no todo ou em parte, os materiais entregues em desconformidades como Termo de Referência, cabendo aos responsáveis do recebimento provisório definir e atestar a última e/ou únicas medidas de adequação até que sejam sanadas todas eventuais pendências apontadas no termo de Recebimento Provisório;

8.5 O recebimento definitivo é o ato que atesta a execução, entrega ou fornecimento do objeto da contratação, mas que não exclui a responsabilidade da contratada por prejuízos resultantes da incorreção na execução contratual, ou, das garantias e responsabilidades das disposições legais em vigor, considerado com base em relatórios e/ou documentações apresentadas;

8.6 O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser readequados no prazo fixado pelo Gestor do Contrato, conforme item 8.4, sem prejuízo da aplicação de penalidades;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



### 9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1 Designada a servidora Srta. Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, Matrícula nº 086, gestora do contrato e responsável pela viabilização e acompanhamento do processo de compras e sua execução.

9.2 Designada a servidora Sra. Gildene Borges dos Santos, Matrícula nº 072, fiscal do contrato e responsável por sua fiscalização.

10. **Responsável pela Elaboração, em** Chapada Gaúcha, 06.12.2022

Marco Túlio Franco Abreu – Matrícula nº 070

### 11. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PRESIDÊNCIA DA MESA

Despacho.

Vistos, etc.

Considerando a urgência da contratação, dada a proximidade da sessão solene, a qual demandará a utilização do equipamento em questão, bem como, tendo em vista as etapas de processo administrativo próprio para contratação de empresa para fornecimento do equipamento necessário, AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais e parâmetros estabelecidos neste Termo e conforme a Lei, procedendo a Secretaria Executiva, às diligências e verificações de documentação conforme a praxe.

Local/Data: 06.10.2022

Inaldo da Silva Barbosa  
Presidente da Mesa Diretora

